



Número: **5002499-46.2020.8.13.0481**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio**

Última distribuição : **30/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 161.052.737,99**

Processo referência: **5000564-68.2020.8.13.0481**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MARCELO BALERINI DE CARVALHO (AUTOR)	
	EDUARDO DINIZ (ADVOGADO) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) CESAR RODRIGO NUNES (ADVOGADO)
MONTESA AGROPECUARIA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME (AUTOR)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) CESAR RODRIGO NUNES (ADVOGADO)

Outros participantes	
Espólio de José Renato Cagnon (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JORDAO POLONI FILHO (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
SUL BRASIL SECURITIZADORA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ERICO LUCIO ALBRECHT DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
GENILSON SILVA DE SOUSA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MATEUS JOSE DA SILVA (ADVOGADO)
MBAGRICULTURE ASSESSORIA EM AGRONEGOCIOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GABRIELA SILVA JUNQUEIRA DE LACERDA (ADVOGADO) MATTHAEUS GIANI OLIVA MODENESI BARBOSA (ADVOGADO)
LEONALDO ONOFRE SCHIARA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO DORNELES GIMENES (ADVOGADO)
CELIO APARECIDO DE ALMEIDA BARROSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO DORNELES GIMENES (ADVOGADO)
LUCIANO OLIVEIRA CRUZ (TERCEIRO INTERESSADO)	

	BRUNO DORNELES GIMENES (ADVOGADO)
GB HIDRAULICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	OTAVIO MARCIO PEREIRA FERRAZ (ADVOGADO)
GILMAR SANTOS FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TULIO GOMES MOURA (ADVOGADO) FERNANDO CORREA ROSA (ADVOGADO)
LUCAS DOS REIS GONZAGA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TULIO GOMES MOURA (ADVOGADO) FERNANDO CORREA ROSA (ADVOGADO)
PAULA SILVA DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TULIO GOMES MOURA (ADVOGADO) FERNANDO CORREA ROSA (ADVOGADO)
THIAGO DE CASTRO VIEIRA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TULIO GOMES MOURA (ADVOGADO) FERNANDO CORREA ROSA (ADVOGADO)
BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO)
CERRAGRI COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNA FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO) ANA LAURA FREIRIA SILVA (ADVOGADO) CELCIMAR CARDOSO GARCIA (ADVOGADO)
TELMAC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL OTAVIO GALVAO RIUL (ADVOGADO)
DITRASA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MIRIAN GONTIJO MOREIRA DA COSTA (ADVOGADO)
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISETORIAL PREVIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCIO VASCONCELOS MARQUES DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO)
TERRA AGRICOLA PECAS E IMPLEMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELEN MARA DOS SANTOS (ADVOGADO)
DILMAR RIBEIRO DE CARVALHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VIVIANE RAMONE TAVARES (ADVOGADO) LUIZ CARLOS DE ARRUDA (ADVOGADO)
LABORATORIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO REZENDE REIS (ADVOGADO)
TERRA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS P/ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ISAC NEVES CASTRO SILVA (ADVOGADO)
BRR FOMENTO MERCANTIL S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE ALVES DE ALMEIDA CHAME (ADVOGADO) POLLYANNA SERRAO BOTELHO ALMEIDA (ADVOGADO)

CICOPAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENE PESSOAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO CLEMENTE POMPEU (ADVOGADO)
SERGIO REIS OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO CAMELO (ADVOGADO)
COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ CARLOS BETANHO (ADVOGADO) CECILIA BETANHO (ADVOGADO)
FERTINOR FERTILIZANTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS ARAUZ FILHO (ADVOGADO)
TRANSPORTADORA SG LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE PAULO DA SILVA (ADVOGADO)
PATRO DIESEL LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO RAMOS BERNARDES DIAS (ADVOGADO) MURILO CESAR BORGES GONCALVES (ADVOGADO)
ADM DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	THIAGO SOARES GERBASI (ADVOGADO) NANCY GOMBOSSY DE MELO FRANCO (ADVOGADO)
BRDESCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KELEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
COOL SEED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCIO MAURO NOFFKE (ADVOGADO)
AUTO SOCORRO PLANALTO LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO OLIVEIRA FURTADO FERREIRA (ADVOGADO)
ASSOCIACAO MINEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JULIANA NOVAES DURANTE ALMEIDA (ADVOGADO)
TRATOPEL TRATORES PECAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCUS VINICIUS SOUZA QUEIROZ (ADVOGADO) MARCELO OLIVEIRA FURTADO FERREIRA (ADVOGADO)
PIRECAL PIRENOPOLIS CALCARIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO BRAZ SANDRE (ADVOGADO) MATEUS CARVALHO NETO (ADVOGADO) THIAGO DOS SANTOS MOREIRA (ADVOGADO)
SEBASTIAO MARTINS RIBEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDERSON FERREIRA RIBEIRO (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WELLKE MARINHO BORGES (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS DE CARVALHO REZENDE REIS (ADVOGADO)
BANCO SAFRA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	MARCO AURELIO DE HOLLANDA (ADVOGADO) MARCIAL HERCULINO DE HOLLANDA FILHO (ADVOGADO) LUIZ FERNANDO DE HOLLANDA (ADVOGADO)
TRACAN MAQUINAS E SISTEMAS PARA AGRICULTURA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MATEUS ALQUIMIM DE PADUA (ADVOGADO) ANGELO DE OLIVEIRA SPANO (ADVOGADO)
GEDIESEL PECAS E MECANICA LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALZEBIO APARECIDO MARTINS (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANIEL EUSTAQUIO SILVA FARIA (ADVOGADO) MURILO CESAR SCOBOSA SILVA (ADVOGADO) WESLEY MAGALHAES JUNIOR (ADVOGADO)
REDEMAQ MINAS-REGIONAL DISTRIBUIDORA DE MAQ AGRIC LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENE ALVES DA MATA (ADVOGADO)
NOVA S.R.M. ADMINISTRACAO DE RECURSOS E FINANÇAS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CRISTIANO TRIZOLINI (ADVOGADO)
LOCALIZA RENT A CAR SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IGOR MACIEL ANTUNES (ADVOGADO)
EXPOCACER- COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO CERRADO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO RAMOS BERNARDES DIAS (ADVOGADO) MURILO CESAR BORGES GONCALVES (ADVOGADO)
TUTTORE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO FERNANDES AMORIM OLIVEIRA (ADVOGADO)
NATIVA AGRONEGOCIOS & REPRESENTACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO FERNANDES AMORIM OLIVEIRA (ADVOGADO)
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO)
INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	CRISTIENE JULIA GOMES GONCALVES DE PAULA (ADVOGADO) ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8673598018	04/03/2022 14:29	Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas - Novembro 2021	Petição

**RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

PROCESSO Nº
5002499-46.2020.8.13.0481

**RELATÓRIO MENSAL
DAS ATIVIDADES DAS
RECUPERANDAS
NOVEMBRO/2021**

**GRUPO
MONTESA**

MONTESA

MARCELO BALERINI DE
CARVALHO - PRODUTOR
RURAL



INOCÊNCIA DE PAULA
advocacia & consultoria jurídica



UNE ASSESSORIA
Contábil e Empresarial



Patrocínio (MG), 02 de março de 2022.

MM. Juiz da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Patrocínio/MG,

Em atendimento à norma inserta nas alíneas “a” e “c”, do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocêncio de Paula, auxiliado pela Perita nomeada judicialmente, Dra. Juliana Conrado Paschoal, vem, à Presença de V.Exa. apresentar o Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas, relativo ao **mês de Novembro/2021**, subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas das empresas MONTESA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.(Montesa Agro) e MARCELO BALERINI DE CARVALHO, produtor rural, juntamente denominadas “Grupo Montesa” ou “Recuperandas”.

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade das Recuperandas, que respondem pela sua veracidade e exatidão. A perita contábil foi informada que os atos e fatos contábeis do produtor rural são realizados em regime de caixa. Os controles de Fluxo de Caixa e demais demonstrativos financeiros das Recuperanda não sofrem auditoria independente. Conforme o Novo Código Civil – (Lei 10.406), o empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de Contabilidade e levantar anualmente o Balanço Patrimonial (Artigo 1.179). As únicas exceções à obrigatoriedade do balanço são para o produtor rural e o pequeno empresário, conforme artigo 970 do NCC combinado com o § 2º do art. 1.179 do mesmo diploma legal e os artigos 3º-A e 68 da Lei Complementar 123/2006. No entanto, embora exerça empresa rural, é facultativo o registro na Junta Comercial como empresário. Porém, uma vez inscrito, equipara-se ao empresário regular, de acordo com o Art. 971 do Código Civil.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial
Rogeston Inocêncio de Paula
OAB/MG 102.648



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL	5
HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS.....	6
ESTRUTURA SOCIETÁRIA	7
ATIVOS DO GRUPO MONTESA.....	10
ENDIVIDAMENTO DO GRUPO MONTESA	13
BALANÇO PATRIMONIAL e DRE – GRUPO MONTESA.....	15
MONTESA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	16
MARCELO BALERINI DE CARVALHO – ARMAZÉM ALTO PARANAÍBA	19
FLUXO DE CAIXA – GRUPO MONTESA	22
CONSIDERAÇÕES.....	27
CONCLUSÃO.....	29



INTRODUÇÃO

No dia 30 de maio de 2020, as empresas MONTESA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ: 66.223.488/0001-24) e MARCELO BALERINI DE CARVALHO (CPF: 63.883.198-90 e CNPJ: 86.481.439/0001-07), ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, distribuído sob o nº 5002499-46.2020.8.13.0481, perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Patrocínio/MG.

O MM. Juiz proferiu despacho judicial, inserido no ID nº 118304527, no dia 02/06/2020, por meio do qual foi deferido o processamento da Recuperação Judicial.

Em cumprimento à alínea “a”, inciso I, do art. 22 da Lei 11.101/2005, no dia 16/06/2020, a Administradora Judicial encaminhou Circular aos Credores, informando o valor e classificação de seus respectivos créditos, nos termos relacionados pelas Recuperandas na exordial.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Recuperandas no dia 13/08/2020, conforme se infere dos IDs nº 331976936 a 332446798.

O Edital relativo ao §1º do art. 52 da Lei 11.101/2005 contendo a lista de credores apresentada pelas Recuperandas foi disponibilizado no DJE de 30/07/2020 e publicado dia 31/07/2020.

O Edital relativo ao art. 53, parágrafo único, c/c art. 55 foi disponibilizado no DJE de 17/09/2020 e publicado em 18/09/2020, o qual fixou o prazo de 15 (quinze) para apresentação de eventuais objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Em cumprimento à norma inserta no § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial apresentou a lista de credores, após análise da contabilidade e das 58 (cinquenta e oito) habilitações/divergências de crédito que lhe foram encaminhadas, com o auxílio da i. perita judicial.

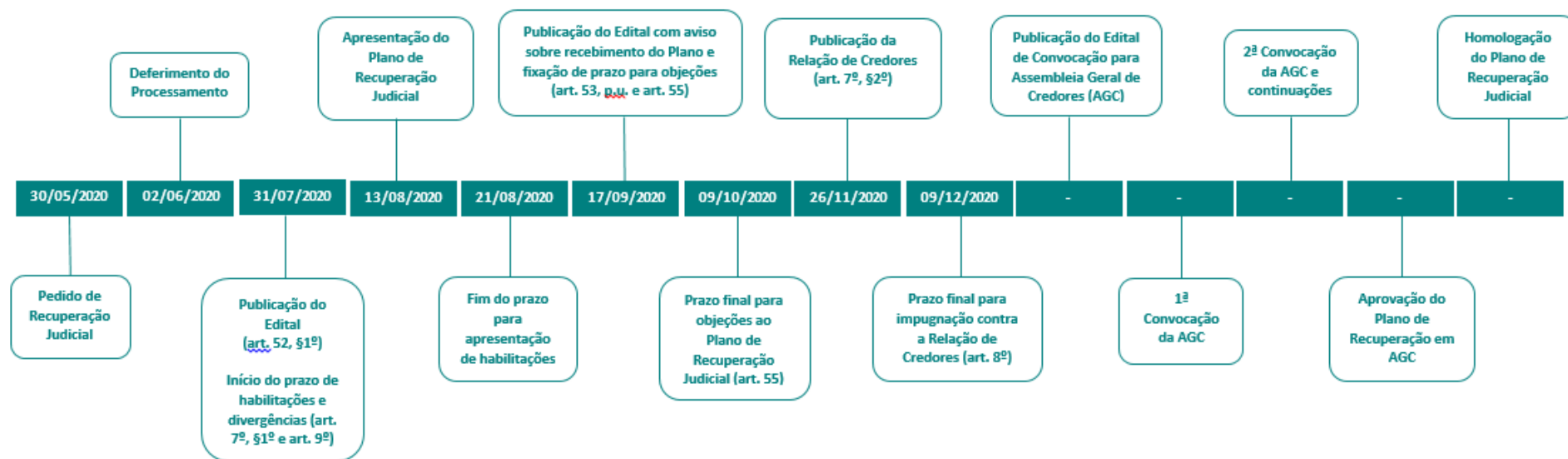
Registre-se que o Edital contendo a lista de credores da Administradora Judicial fora disponibilizado no DJE do dia 24/11/2020 e publicado em 26/11/2020, momento em que se iniciou o prazo de 10 (dez) dias para que os credores apresentem suas impugnações à Lista de Credores, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

Ressalta-se que os atos e fatos contábeis do Grupo Montesa são realizados em regime de caixa. Os controles de Fluxo de Caixa e demais demonstrativos financeiros das Recuperanda não sofrem auditoria independente. Conforme o Novo Código Civil – (Lei 10.406), o empresário e a



sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de Contabilidade e levantar anualmente o Balanço Patrimonial (Artigo 1.179). As únicas exceções à obrigatoriedade do balanço são para o produtor rural e o pequeno empresário, conforme artigo 970 do NCC combinado com o § 2º do art. 1.179 do mesmo diploma legal e os artigos 3º-A e 68 da Lei Complementar 123/2006. No entanto, embora exerça empresa rural, é facultativo o registro na Junta Comercial como empresário. Porém, uma vez inscrito, equipara-se ao empresário regular, de acordo com o Art. 971 do Código Civil.

RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

O Grupo Montesa iniciou sua trajetória em 1989 quando **MARCELO BALERINI DE CARVALHO** iniciou empreendimento como agricultor no cultivo da batata na Serra do Salitre (MG). Em 1991, o Sr. Marcelo avançou nos negócios e criou a **MONTESA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, empresa 100% brasileira. O Grupo Montesa cresceu ao longo dos anos focando em biotecnologia na produção, colheita, beneficiamento e armazenagem, para atendimento dos altos padrões de qualidade requeridos pelo mercado nacional e internacional, destacando-se as culturas de soja, café, milho, algodão, sorgo, feijão, trigo e batatas para processamento. Dentre seus principais clientes está a Pepsico, com contrato de mais de 30 anos de relacionamento. Dentre seus parceiros destaca-se a Syngenta, uma das líderes mundiais no segmento do agronegócio.

Desde 2016, o Grupo Montesa vem sofrendo com a crise nos mercados nacional e internacional que impactaram diretamente nos negócios do grupo e geraram grandes prejuízos na operação, levando a dificuldades de ordem econômico-financeira e que ocasionaram o pedido de Recuperação Judicial no ano de 2020 (ID 117910313), com destaque para:

- a crise da bataticultura brasileira em 2016 e 2017 que ocasionou o cancelamento de vários contratos;
- a geada no ano de 2016 que ocasionou a perda de diversas culturas de café e parte dos cafezais, e que impactou na colheita de 2017;
- o afastamento em 2018 do administrador-sócio dos negócios do Grupo Montesa por 6 meses, devido a infarto grave acometido ao Sr. Marcelo Balerini de Carvalho engenheiro agrônomo responsável pela produção agrícola, e que dificultou na retomada e crescimento dos negócios após as crises dos anos anteriores;
- a pandemia do Coronavírus - COVID-19 em 2020 com severo impacto mundial e nacional pelo número de mortes e “*lockdown*”, com reflexos diretos no mercado de *commodities* e por consequência negativa na variação cambial da carteira de negócios firmados em dólar, que corresponde a aproximadamente 70% do endividamento. Adicionalmente, a pandemia, impactou na elevação dos custos de insumos agrícolas e petróleo utilizado na atividade rural, aliado a baixa oferta de crédito no mercado financeiro.



ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A MONTESA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. possui capital investido, composto por:

Nome	Quotas	Participação
MARCELO BALERINI DE CARVALHO	99%	R\$ 22.275,00
ANA CARLA SILVA DE CARVALHO	1%	R\$ 225,00
TOTAL	100%	R\$ 22.500,00

O Sr. MARCELO BALERINI DE CARVALHO é o administrador sócio e cabe a ele a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar atos sempre de acordo com os interesses da sociedade e limitado ao objeto social.



O Grupo Montesa possui as seguintes unidades registradas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG):

MONTESA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., sob o NIRE 3.120.365.425- 6, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 66.223.488/0001-24, com sede na Rua Nicolson Pacheco, nº 645, Sala 03, Centro, CEP 38760-000, Município de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais.

MARCELO BALERINI DE CARVALHO, sob o NIRE 3.110.613.302-6, inscrito no CPF sob o nº 063.883.198-90 e CNPJ sob o nº 86.481.439/0001-07, com Inscrição Estadual na Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais sob os nºs:

- 001114981.25-08 (Chácara Montesa – Serra do Salitre/MG);
- 001114981.06-02 (Fazenda São João – Serra do Salitre/MG);
- 001114981.15-10 (Fazenda Catulês – Serra do Salitre/MG);
- 001114981.02-97 (Fazenda Paraná – Serra do Salitre/MG);
- 001114981.39-11 (Fazenda Conceição – Coromandel/MG);
- 001114981.16-92 (Fazenda Sapê – Serra do Salitre/MG);
- 001114981.28-42 (Fazenda Santa Regina – Serra do Salitre/MG);
- 001114981.01- 14 (Fazenda União – Serra do Salitre/MG);
- 001114981.17-73 (Fazenda Mar Azul – Serra do Salitre/MG);
- 001114981.04-59 (Fazenda Ogassawara – Serra do Salitre/MG);
- 001114981.23-54 (Fazenda Paiol Queimado – Patos de Minas/MG);
- 001114981.49-00 (Fazenda Fortaleza – Cruzeiro da Fortaleza/MG);
- 01114981.31-80 (Fazenda Nossa Senhora dos Remédios – Serra do Salitre/MG); e



- 001114981.45-86 (Fazenda Santa Cruz – Serra do Salitre/MG).

Principal estabelecimento no Acesso à 10 Metros da Rua Nicolson Pacheco, nº 645, Galpões 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, Zona Rural, CEP 38760-000, Município de Serra do Salitre, Estados de Minas Gerais

De acordo com a 4ª. Alteração do Contrato Social da MONTESA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., o objeto social é:

II – DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da empresa é “fabricação de farinha de milho (gritz), bem como, exercer no país ou no exterior, isoladamente ou em conjunto a atividade agropecuária em seus diversos seguimentos, bem como o beneficiamento e comércio em geral no atacado e varejo, de produtos animal e vegetal, além de sua importação e exportação, inclusive de sementes, podendo participar no capital de outras empresas como sócio, cotista, mesmo que de outros setores econômicos, mediante a aplicação de recursos próprios ou de incentivos fiscais”.



ATIVOS DO GRUPO MONTESA

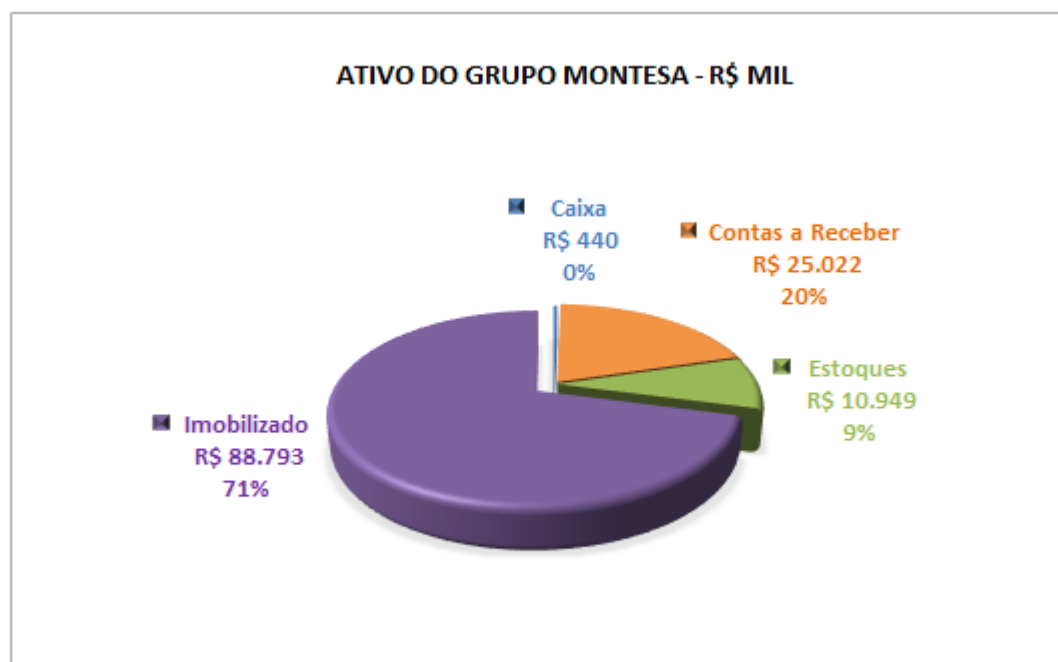
O Grupo Montesa procede à escrituração dos registros contábeis com base no regime de caixa. A contabilização é realizada quando da ocorrência dos atos e fatos contábeis, utilizando-se como base de registro o Livro-Caixa. Desta maneira, o Balanço Patrimonial tanto da MONTESA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. quanto do MARCELO BALERINI DE CARVALHO – ARMAZÉM ALTO PARANAÍBA, não reflete necessariamente todas as operações em aberto do Grupo Montesa em dado período. A maior concentração das operações está registrada em nome de MARCELO BALERINI DE CARVALHO, na pessoa física, e controlada por Fluxo de Caixa. Sendo assim, para fins de acompanhamento da evolução do Ativo se faz necessário o uso de controles financeiros auxiliares, em especial o fluxo de caixa realizado e projetado, sendo que estes não são objetos de auditoria independente.

As informações do Ativo consolidado demonstradas a seguir, foram obtidas com as Recuperandas e não foram auditadas. Cabe informar que, a relação de bens patrimoniais, dívidas e ônus reais, bem como, resultado da atividade rural em nome de MARCELO BALERINI DE CARVALHO na pessoa física, foram efetuados mediante análise da Declaração do Imposto de Renda Anual – IRPF, comentadas no Relatório Mensal de Atividades do mês de Junho/2020.

De acordo com as Recuperandas, através das respostas ao questionário do “RMA – Relatório Mensal de Atividades”, apresentado por e-mail datado em 14/01/2022, os Ativos do Grupo Montesa podem ser assim demonstrados:

ATIVO - R\$ MIL	30/11/2021	V%	H%	31/10/2021	V%
Ativo Circulante					
Caixa	440	0%	-27%	604	0%
Contas a Receber	25.022	20%	7%	23.440	18%
Estoques	10.949	9%	-35%	16.847	13%
Total do Ativo Circulante	36.411	29%	-11%	40.891	32%
Ativo Não Circulante					
Imobilizado	88.793	71%	0%	88.793	68%
Total do Ativo Não Circulante	88.793	71%	0%	88.793	68%
TOTAL DO ATIVO	125.204	100%	-3%	129.684	100%





Caixa: A movimentação da conta Caixa é controlada através do Fluxo de Caixa e foi analisado com maior detalhe no item “FLUXO DE CAIXA – GRUPO MONTESA” neste Parecer Técnico.

Contas a Receber: Em 30/11/2021, o Contas a Receber representa 20% do Ativo total. As Recuperandas apresentaram a composição do saldo por idade de vencimento dos títulos, sendo que por operar em regime de caixa não procede ao registro da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa:

Aging List - R\$ Mil	30/11/2021	31/10/2021
Total a vencer	6.024	4.418
Total de vencidos até 30 dias	-	25
Total de vencidos de 31 até 90 dias	-	137
Total de vencidos de acima de 91 dias	18.997	18.860
Total bruto do contas a receber	25.022	23.440
(-) PCLD	-	-
Total líquido do contas a receber	25.022	23.440



Estoques: Em 30/11/2021, os estoques correspondem a 9% do total do Ativo do Grupo Montesa e é composto principalmente pelos gastos com a formação de culturas. A seguir a composição dos estoques comparativos com o mês anterior:

PRODUTO FINAL - R\$ MIL					
Cultura	30/11/2021	V%	H%	31/10/2021	V%
Café	0	0%	100%	0	0%
Milho (descarte)	0	0%	-100%	2.376	14%
Trigo (semente)	0	0%	100%	0	0%
Sorgo	0	0%	-100%	410	2%
Soja	0	0%	100%	0	0%
Batata	10.949	100%	-22%	14.062	83%
TOTAL	10.949	100%	-35%	16.847	100%

Observa-se que o estoque que registrou maior variação no período foi de batatas devido a venda da colheita de meses anteriores.

Ativo Não Circulante: Em 30/11/2021, o Ativo Imobilizado do Grupo Montesa registra o saldo de R\$ 88.793 mil e representa 71% do Ativo Total.

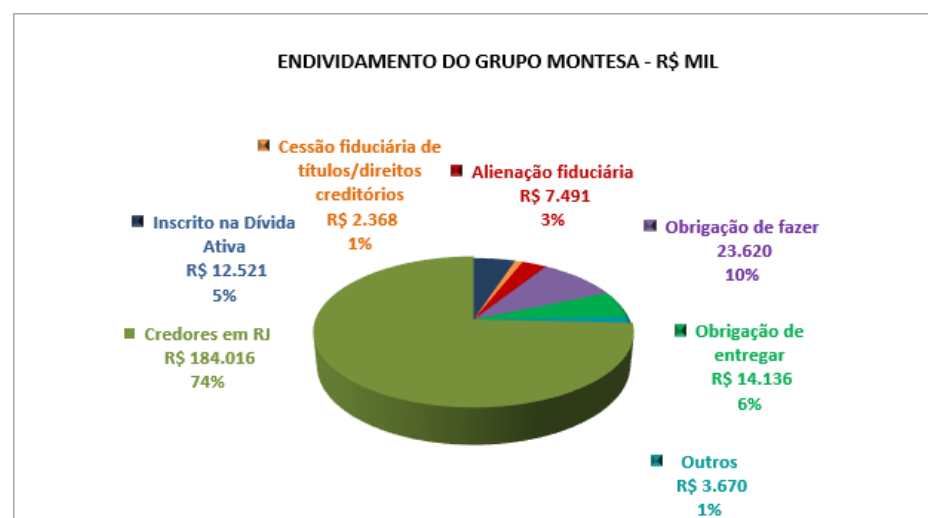
ATIVO FIXO - R\$ MIL	30/11/2021	V%	H%	31/10/2021	V%
INVESTIMENTOS	-			-	
IMOBILIZADO					
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	8.967	10%	0%	8.967	10%
IMÓVEIS E TERRENOS	79.827	90%	0%	79.827	90%
	88.793	100%	0%	88.793	100%
INTANGÍVEL	-			-	
TOTAL ATIVO FIXO	88.793	100%	0%	88.793	100%



ENDIVIDAMENTO DO GRUPO MONTESA

O endividamento do Grupo Montesa é dividido em concursal e extraconcursal. Por escriturar contabilmente as operações em regime de caixa, há fatos que não compõem o Balanço Patrimonial, sendo necessário o uso de controles financeiros auxiliares e fluxo de caixa realizado e projetado. Desta maneira, as Recuperandas apresentaram a posição do endividamento no curto e longo prazo, através das respostas ao questionário do “RMA – Relatório Mensal de Atividades”, encaminhadas através do e-mail datado em 14/01/2022:

PASSIVO (ENDIVIDAMENTO TOTAL) - R\$ MIL	30/11/2021	V%	H%	31/10/2021	V%
Extraconcursal:					
1- Fiscal					
1.1- Contingência	-	-	-	-	-
1.2- Inscrito na Dívida Ativa *	12.521	5%	0%	12.521	5%
2- Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	2.368	1%	-6%	2.515	1%
3- Alienação fiduciária	7.491	3%	-3%	7.751	3%
4- Arrendamentos mercantis	1.428	1%	-2%	1.463	1%
5- Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	-	-	-	-	-
6- Obrigação de fazer	23.620	10%	44%	16.411	7%
7- Obrigação de entregar	14.136	6%	0%	14.103	6%
8- Obrigação de dar	-	-	-	-	-
9- Obrigações ilíquidas	-	-	-	-	-
10- N/A	-	-	-	-	-
10.1- Justificativa	-	-	-	-	-
10.2- Observações	-	-	-	-	-
11- Pós ajuizamento da RJ	-	-	-	-	-
11.1- Tributário	2.242	1%	12%	1.994	1%
11.2- Trabalhista	-	0%	0%	-	0%
11.3- Outros	-	-	-	-	-
11.3.1- Observações	-	-	-	-	-
11.4- Observações / Gráficos	-	-	-	-	-
Total Extraconcursal	63.805	26%	12%	56.758	24%
Concursal: **					
CLASSE I	1.281	1%	0%	1.281	1%
CLASSE II	50.865	21%	0%	50.865	21%
CLASSE III	131.317	53%	0%	131.317	55%
CLASSE IV	553	0%	0%	553	0%
Total Concursal	184.016	74%	0%	184.016	76%
Total do Passivo	247.821	100%	3%	240.774	100%



Observa-se que a principal variação no período ocorreu no Passivo extraconcursal classificado no item “6- Obrigação de Fazer”, referente ao reconhecimento de obrigações com fornecedores principalmente de insumos para as safras 2021/2022.

Nota técnica:

*- As Recuperandas apresentaram através do e-mail datado em 30/03/2021 a composição da dívida ativa, resumida no quadro a seguir:



CREDOR	CL	HISTORICO	VALOR
Contribuicao Confederativa a recolher	MARCELO	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.261,00
Contribuicao Sindical a recolher	MARCELO	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	41.018,30
Fgts a Recolher	MARCELO	FGTS FUNCIONÁRIOS	286.644,42
Inss a Recolher	MARCELO	INSS FUNCIONÁRIOS	8.316.723,22
Imposto de Renda Retido Funcionários	MARCELO	IMPOSTO DE RENDA RETIDO SALARIOS	810.296,59
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais	MARCELO	TAXAS ADMINISTRATIVAS RECURSOS HIDRICOS	30.765,64
Secretaria Receita Federal	MARCELO	ITRS	53.855,00
Secretaria Receita Federal	MARCELO	IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA MARCELO	2.602.498,15
Secretaria Receita Federal	MARCELO	MULTAS MINISTERIO DA AGRICULTURA	11.248,22
TOTAL			12.154.310,54
CREDOR	CL	HISTORICO	VALOR
Advocacia Geral do Estado	MONTESA	TAXAS IEF	2.855,20
Secretaria Receita Federal	MONTESA	PIS COFINS IRENDIA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	363.447,82
TOTAL			366.303,02
TOTAL GERAL			12.520.613,56

** - Convém informar que, os saldos concursais por classe de credores estão conciliados com a Lista de Credores divulgado pela Administradora Judicial.



BALANÇO PATRIMONIAL e DRE – GRUPO MONTESA

O Grupo Montesa adota o regime de caixa para escrituração dos atos e fatos contábeis. Para atendimento dos requisitos legais da Recuperação Judicial, as Recuperandas através do e-mail datado em 05/11/2021, apresentaram os Balanços Patrimoniais e Demonstrações do Resultado do Exercício para o **mês de Novembro/2021**.

A análise financeira foi efetuada através do Fluxo de Caixa de MARCELO BALERINI DE CARVALHO na pessoa física, uma vez que, concentra quase a totalidade das movimentações financeiras do Grupo Montesa, não sendo, porém, possível utilizá-lo para apuração dos indicadores financeiros, como os: Índices de Liquidez, Índices de Estrutura de Capital, Índices de Rentabilidade e Análise Dinâmica (Capital de Giro, Necessidade de Capital de Giro e Tesouraria).

A seguir é apresentado o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de MONTESA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e MARCELO BALERINI DE CARVALHO – ARMAZÉM ALTO PARANAÍBA, nota-se que tanto o total do Ativo quanto do Passivo são irrelevantes em relação ao Ativo Total e Endividamento Total do Grupo Montesa, apresentados anteriormente neste mesmo Relatório Mensal de Atividades.



MONTESA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Apresentação do Balanço Patrimonial da MONTESA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA em 30 de novembro de 2021 comparativo com o mês anterior (*não auditado*):

ATIVO - R\$ MIL						PASSIVO - R\$ MIL					
	30/11/2021	V%	H%	31/10/2021	V%		30/11/2021	V%	H%	31/10/2021	V%
CIRCULANTE	10	0%	28%	7	0%	CIRCULANTE	1.999	40%	1%	1.988	39%
DISPONIBILIDADES	3	0%	197%	1	0%	FORNECEDORES	1.392	28%	0%	1.392	28%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	4	0%	0%	4	0%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	607	12%	2%	596	12%
BLOQUEIOS JUDICIAIS	3	0%	0%	3	0%						
NÃO CIRCULANTE	5.034	100%	0%	5.034	100%	NÃO CIRCULANTE	13.000	258%	0%	12.979	257%
IMOBILIZADO	5.034	100%	0%	5.034	100%	EMPRÉSTIMOS	11.750	233%	0%	11.729	233%
						FINAMES	1.250	25%	0%	1.250	25%
						PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(9.956)	-197%	0%	(9.926)	-197%
						CAPITAL SOCIAL	23	0%	0%	23	0%
						RESERVA DE CAPITAL	6	0%	0%	6	0%
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(9.519)	-189%	0%	(9.519)	-189%
						RESULTADO DO PERÍODO	(465)	-9%	7%	(436)	-9%
TOTAL DO ATIVO	5.043	100%	0%	5.041	100%	TOTAL DO PASSIVO	5.043	100%	0%	5.041	100%

Análise do Ativo

Em 30 de novembro de 2021, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Imobilizado que representa 100% do Ativo total. Convém lembrar que, por operar em regime de caixa a depreciação acumulada não é reconhecida contabilmente e que, portanto, os bens estão ao



custo histórico. A composição do Imobilizado da Recuperanda ao montante de R\$ 5.034 mil foi apresentado no Relatório Mensal de Atividades de maio/2020.

Observa-se que, no item "ATIVOS DO GRUPO MONTESA", o Ativo Imobilizado registra o montante de R\$ 88.793 mil, a divergência em relação ao saldo do Balanço Patrimonial é em decorrência da avaliação do Ativo Fixo realizada pelas Recuperandas e comentadas no Relatório Mensal de Atividades de 30/11/2020. As Recuperandas optaram por não reconhecer o resultado dessa avaliação no Balanço Patrimonial e mantiveram o Ativo Fixo ao custo histórico de aquisição.

Não ocorreram variações significativas no Ativo da Recuperanda no período em análise.

Análise do Passivo

Em 30 de novembro de 2021, o Passivo da Recuperanda é composto em R\$ 1.999 mil pelas obrigações a curto prazo (Passivo Circulante); em R\$ 13.000 mil pelas obrigações a longo prazo (Passivo Não Circulante); e em R\$ 9.956 mil pelo Patrimônio Líquido que está negativo e registra Passivo a Descoberto que ocorre quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

Em 30 de novembro de 2021 o principal componente o Passivo Circulante são os Fornecedores que registram o saldo de R\$ 1.392 mil. Já nas obrigações de longo prazo, os Empréstimos e Finame registram o saldo de R\$ 13.000 mil, composto por:

Passivo Não Circulante	12.999.957,26
Empréstimos	11.749.957,26
Cicopal Industria de Produtos Alimenticios Ltda	3.509.757,07
Marcelo Balerini de Carvalho	4.043.004,43
Caraiva Empreendimentos e Participações Ltda	804.913,31
Multiplica Fundo de Investimento436704404212-12280000	1.760.000,00
BRR - Fundo de Investimento437064373815350598,34	677.208,02
Sul Invest - Fundo de Investimento44316443162520000	276.761,60
Credit Brasil Multissetorial Master4382643853NP216370	65.480,00
Previa - Fundo de Investimento438554397621590,2117307,6	173.932,23
SRM Fidc43696450363324000	438.900,60
Finames	1.250.000,00
Banco Safra43166434411204625-10/3656549,1	1.250.000,00

O Patrimônio Líquido é composto por: Capital Social em R\$ 23 mil; Reserva de Capital em R\$ 6 mil; Prejuízos acumulados em R\$ 9.519) mil e Prejuízo do exercício até a data-base em R\$ 465 mil.

Não ocorreram variações significativas nos saldos do Passivo no período em análise.



Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da MONTESA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA em 30 de novembro de 2021 comparativo com mês anterior (*não auditado*):

	Demonstração do Resultado - R\$ Mil									
	Resultado Mensal					Resultado Acumulado				
	30/11/2021	V%	H%	31/10/2021	V%	30/11/2021	V%	H%	31/12/2020	V%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	0%	0%	-	0%	-	0%	-100%	211	0%
DESPESAS OPERACIONAIS										
Administrativas e Gerais	(30)	100%	-50%	(59)	100%	(459)	99%	116%	(213)	580%
Despesas Tributárias	(0)	0%	-57%	(0)	0%	(6)	1%	-66%	(18)	48%
Total Despesas Operacionais	(30)	100%	-50%	(59)	100%	(465)	100%	102%	(230)	628%
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(30)	100%	-50%	(59)	100%	(465)	100%	2277%	(20)	53%
Receita financeira	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
Despesa Financeira	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ	(30)	100%	-50%	(59)	100%	(465)	100%	2277%	(20)	53%
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	-100%	(17)	47%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(30)	100%	-50%	(59)	100%	(465)	100%	1168%	(37)	100%

Ao analisar o resultado do exercício, observa-se que em 30/11/2021 foi apurado prejuízo líquido mensal no valor de R\$ 30 mil contra o prejuízo líquido de R\$ 59 mil no mês anterior. Já no acumulado foi apurado prejuízo líquido de R\$ 465 mil no mês atual.

Nota-se que a Recuperanda não possui registro de faturamento no período em análise, uma vez que, as receitas de vendas estão concentradas na pessoa física de MARCELO BALERINI DE CARVALHO, analisadas posteriormente através do Fluxo de Caixa mensal.

Não ocorreram variações significativas no resultado no período em análise.



MARCELO BALERINI DE CARVALHO – ARMAZÉM ALTO PARANAÍBA

Apresentação do Balanço Patrimonial da MARCELO BALERINI DE CARVALHO – ARMAZÉM ALTO PARANAÍBA em 30 de novembro de 2021 comparativo com o mês anterior (*não auditado*):

ATIVO - R\$ MIL						PASSIVO - R\$ MIL					
	30/11/2021	V%	H%	31/10/2021	V%		30/11/2021	V%	H%	31/10/2021	V%
CIRCULANTE	603	88%	2%	592	87%	CIRCULANTE	696	101%	2%	685	101%
DISPONIBILIDADES	603	88%	2%	592	87%	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	696	101%	2%	685	101%
NÃO CIRCULANTE	86	12%	0%	86	13%	NÃO CIRCULANTE	-	0%	0%	-	0%
Imobilizado	86	12%	0%	86	13%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(7)	-1%	4%	(7)	-1%
						CAPITAL SOCIAL	5	1%	0%	5	1%
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(10)	-1%	0%	(10)	-1%
						RESULTADO DO PERÍODO	(2)	0%	14%	(2)	0%
TOTAL DO ATIVO	689	100%	2%	678	100%	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	689	100%	2%	678	100%

Análise do Ativo

Em 30 de novembro de 2021, o Ativo da Recuperanda possui como componentes o Disponível que representa 88% do Ativo total e a conta do Imobilizado que corresponde a 12%.

O Disponível apresentou pequena variação no período em análise. De acordo com a Recuperanda a manutenção do saldo na conta do Disponível ocorre em paralelo com a conta de mútuos entre o Marcelo Balerini e o Armazém, uma vez que, os Recuperandos adotaram esta prática para evitar possíveis bloqueios judiciais de saldos bancários e prejudicar o fluxo de pagamentos operacionais.



Análise do Passivo

Em 30 de novembro de 2021, o Passivo da Recuperanda é composto em R\$ 696 mil pelas obrigações a curto prazo (Passivo Circulante); e em R\$ 7 mil pelo Patrimônio Líquido que está negativo e registra Passivo a Descoberto que ocorre quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

O saldo do Passivo Circulante é constituído pelos Empréstimos a Pagar que registram o saldo de R\$ 696 mil, composto por:

Empréstimos a Pagar	695.964,53
Marcelo Balerini de Carvalho	692.246,04
Montesa Agropecuaria Com.Importação e Exportação Ltda	3.718,49

O Patrimônio Líquido é composto por: Capital Social em R\$ 5 mil; Prejuízos acumulados em R\$ 10 mil e prejuízo do exercício até a data-base em R\$ 2 mil.

A conta de Empréstimos a Pagar registrou pequena variação no período e está relacionada a variação comentado no Disponível (Ativo).



Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da MARCELO BALERINI DE CARVALHO – ARMAZÉM ALTO PARANAÍBA em 30 de novembro de 2021 comparativo com o mês anterior (*não auditado*):

Demonstração do Resultado - R\$ Mil										
	Resultado Mensal					Resultado Acumulado				
	30/11/2021	V%	H%	31/10/2021	V%	30/11/2021	V%	H%	31/12/2020	V%
DESPESAS OPERACIONAIS										
Despesas Administrativas e Tributárias	(0)	109%	0%	(1)	2226%	(3)	113%	1260%	(0)	6%
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(0)	109%	0%	(1)	2226%	(3)	113%	1260%	(0)	6%
Receita financeira	0	-9%	0%	1	-2420%	1	-38%	0%	-	0%
Despesa Financeira	-	0%	0%	(0)	294%	(1)	25%	-82%	(3)	94%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ	(0)	100%	689%	(0)	100%	(2)	100%	-33%	(4)	100%
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(0)	100%	689%	(0)	100%	(2)	100%	-33%	(4)	100%

Ao analisar o resultado do exercício observa-se que em 30/11/2021 não foi apurado resultado líquido significativo nem no mês anterior. As contas de resultado da Recuperanda registram mensalmente despesas com tarifas bancárias.

Não ocorreram registros com valores significativos nas contas de resultado do período em análise.



FLUXO DE CAIXA – GRUPO MONTESA

As Recuperandas apresentaram o Fluxo de Caixa realizado de 30/11/2021 comparativo com o mês anterior (valores em R\$):

FLUXO DE CAIXA	OUTUBRO/2021		NOVEMBRO/2021		H%
SALDO DE CAIXA INICIAL	565.820		603.796		7%
RECEITAS OPERACIONAIS	4.634.712	100%	5.150.015	100%	11%
TRIBUTOS DEVOÇÃO E C.FINANCEIROS	240.801	5%	148.990	3%	-38%
RECEITA LÍQUIDA	4.393.912	95%	5.001.025	97%	14%
CUSTOS VARIÁVEIS	4.975.511	107%	347.353	7%	-93%
CUSTO VARIÁVEL DA VENDA	24.203	1%	10.047	0%	-58%
CUSTOS COM CMV/CPV	4.951.308	107%	337.306	7%	-93%
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	- 581.599	-13%	4.653.672	90%	-900%
CUSTOS FIXOS	6.169.317	133%	2.542.553	49%	-59%
DESPEAS COM PESSOAL	1.202.562	26%	1.058.573	21%	-12%
DESPEAS COM OCUPAÇÃO	1.925.959	42%	35.000	1%	-98%
DESPEAS COM UTILIDADES	307.946	7%	180.769	4%	-41%
DESPEAS COM COMUNICAÇÃO	13.251	0%	8.326	0%	-37%
DESPEAS COM VEÍCULOS	825.291	18%	736.254	14%	-11%
DESPEAS COM SERVIÇOS	374.071	8%	222.738	4%	-40%
DESPEAS OUTRAS	137.613	3%	45.903	1%	-67%
DESPEAS DE MANUTENÇÃO	1.347.607	29%	239.158	5%	-82%
DESPEAS COM MATERIAIS	35.018	1%	15.831	0%	-55%
EBITDA I	- 6.750.916	-146%	2.111.119	41%	-131%
SALDO NÃO OPERACIONAL	6.788.893	146%	- 2.274.997	-44%	-134%
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	9.170.597	198%	479.404	9%	-95%
DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	2.381.705	51%	2.754.402	53%	16%
EBITDA II	37.976	1%	- 163.878	-3%	-532%
SALDO DE CAIXA FINAL	603.796		439.918		-27%



Receitas Líquidas: Nota-se que as receitas líquidas registraram saldo de R\$ 4.394 mil em outubro/2021 elevando-se para R\$ 5.001 mil em novembro/2021, sendo maior em 14%. A Margem de Contribuição foi de -13% em outubro/2021 contra margem positiva de 90% no mês atual. Nota-se que as principais receitas foram observadas com a venda de batata, sem maiores destaques no faturamento mensal. A variação da margem bruta no mês de novembro/2021 foi decorrente principalmente do menor gasto com insumos o que proporcionou aumento da margem quando comparado a outubro/2021. Segue composição do Faturamento:

RECEITA BRUTA - R\$ MIL	OUTUBRO/2021	NOVEMBRO/2021
BATATA	1.787	2.651
MILHO	2.125	2.093
SOJA	0	33
ALGODÃO	0	0
CAFÉ	379	0
SORGO	132	130
TRIGO	212	243
OUTROS	0	0
TOTAL RECEITA BRUTA	4.635	5.150
(-) TRIBUTOS DE VOLUÇÃO E C.FINANCEIROS	241	149
TOTAL RECEITA LÍQUIDA	4.394	5.001

Custos Variáveis: Os custos dos produtos vendidos são compostos principalmente por despesas de vendas, insumos diversos, serviço de colheita e diárias. Em outubro/2021 foi registrado o montante de R\$ 4.976 mil reduzindo em novembro/2021 para R\$ 347 mil. Ao observar o Fluxo de Caixa é possível verificar que os principais responsáveis por reduzir os custos variáveis foram os gastos com adubos, defensivos e preparo do solo e plantio. Segue a composição dos custos variáveis no período em análise:

CUSTOS VARIÁVEIS DE PRODUÇÃO - R\$ MIL	OUTUBRO/2021	NOVEMBRO/2021
SEMENTE	0	5
ADUBO	1.679	34
SERVICO DE COLHEITA	149	0
DEFENSIVOS	2.198	0
MATERIAL DE REVENDA	0	0
PREPARO DE SOLO/ PLANTIO E PULVERIZAÇÃO	669	125
OUTROS	280	183
TOTAL	4.976	347



Custos Fixos: O total dos custos fixos em outubro/2021 foi de R\$ 6.169, sendo registrado montante menor no mês atual que foi de R\$ 2.543 mil. O principal componente deste grupo são as despesas com pessoal que em outubro/2021 registraram o montante de R\$ 1.203 mil contra R\$ 1.059 mil em novembro/2021, sem variação significativa. As despesas com veículos também representam importante componente dos custos fixos, sendo registrado o montante de R\$ 825 mil em outubro/2021 contra R\$ 736 mil em novembro/2021, sem variação significativa. As despesas com ocupação reduziram em 98% no período em análise, quando o saldo de R\$ 1.926 mil em outubro/2021 passou para R\$ 35 mil em novembro/2021, de acordo com os Recuperandos, no mês atual houve pagamentos de contratos de arrendamentos. Outra variação importante ocorreu com as despesas com manutenção que registraram saldo de R\$ 1.348 mil em outubro/2021 contra R\$ 239 mil em novembro/2021, a variação foi proporcionada pelo menor gasto com manutenção preventiva. A seguir a composição dos custos fixos de produção:

CUSTOS FIXOS DE PRODUÇÃO - R\$ MIL	OUTUBRO/2021	NOVEMBRO/2021
DESPESAS COM PESSOAL	1.203	1.059
DESPESAS COM OCUPAÇÃO	1.926	35
DESPESAS COM UTILIDADES	308	181
DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	13	8
DESPESAS COM VEÍCULOS	825	736
DESPESAS COM SERVIÇOS	374	223
DESPESAS OUTRAS	138	46
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	1.348	239
DESPESAS COM MATERIAIS	35	16
TOTAL	6.169	2.543

Receitas Não Operacionais: No mês de outubro/2021 as Receitas Não Operacionais totalizaram em R\$ 9.171 mil enquanto em novembro/2021 esse montante reduziu para R\$ 479 mil. A principal variação no período foi decorrente da entrada de recursos captados com antecipação de notas fiscais da Syngenta em outubro/2021, não havendo registros no mês atual.

Despesas Não Operacionais: As despesas deste grupo registraram o montante de R\$ 2.382 mil em outubro/2021 contra R\$ 2.754 mil em novembro/2021. O principal componente deste grupo são as despesas com Empréstimos com o montante de R\$ 1.822 mil em outubro/2021 contra R\$ 2.550 mil em novembro/2021. No mês atual houve a liquidação de contratos de antecipação de títulos.



DESPESAS NÃO OPERACIONAIS - R\$ MIL	OUTUBRO/2021	NOVEMBRO/2021
JUROS DIVERSOS	164	27
DESPESAS CARTORIAIS	14	3
AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS	318	0
EMPRESTIMOS	1.822	2.550
BENS IMOBILIZADO	52	0
PECUÁRIA	0	0
BLOQUEIO JUDICIAL	1	0
DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO	11	174
TOTAL	2.382	2.754

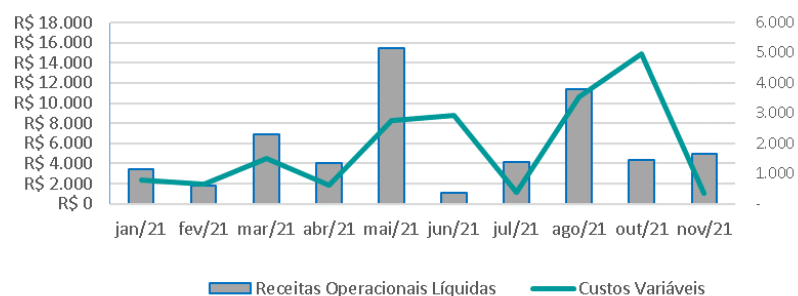
Resultado do Caixa (EBITDA II): Em outubro/2021 foi apurado o lucro líquido de R\$ 38 mil contra o prejuízo líquido de R\$ 164 mil em novembro/2021, a variação é um reflexo principalmente pelo menor volume de entrada de recursos por receitas não operacionais em novembro/2021 quando comparado ao mês anterior. O reflexo deste resultado é sentido numa piora da sobra de caixa em novembro/2021 que foi de R\$ 604 mil contra R\$ 440 mil mês anterior.



EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

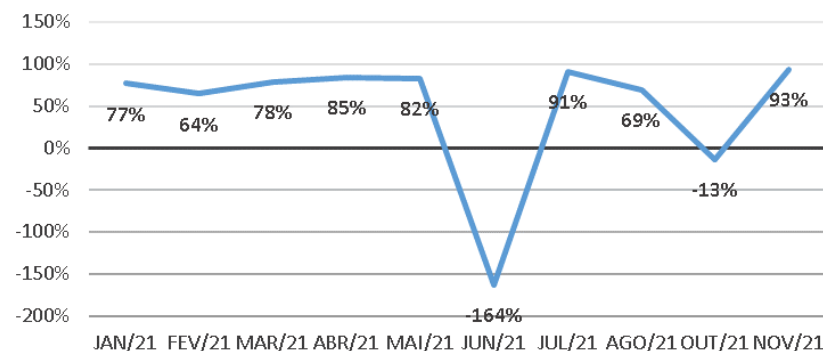
Observa-se evolução nas receitas operacionais líquidas em linha com a evolução dos custos variáveis, exceto em junho/2021 e outubro/2021:

Receitas Operacionais Líquidas x Custo Variáveis - R\$ mil



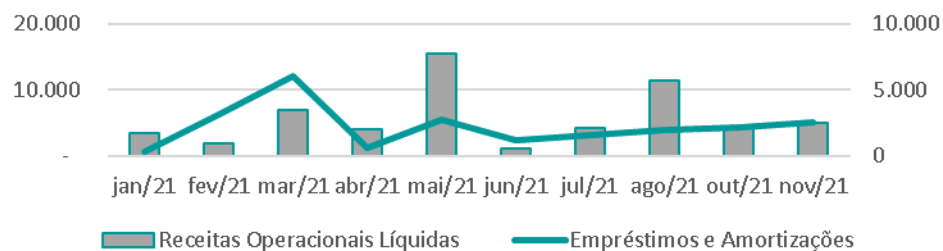
A evolução da margem de contribuição demonstra que a Recuperanda vem registrando ganhos na venda em relação aos custos variáveis, apurando margem positiva, exceto em junho/2021 e outubro/2021:

Margem Contribuição



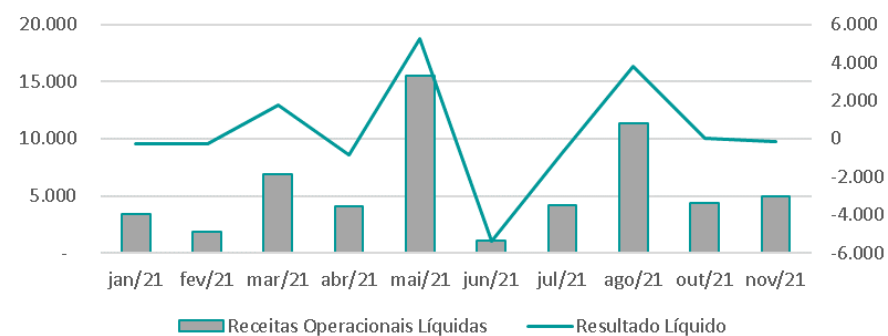
Observa-se que as saídas por empréstimos evoluem em linha com as entradas das receitas operacionais líquidas.

Receitas Operacionais Líquidas x Empréstimos e Amortizações - R\$ mil



As variações no resultado líquido acompanharam a variação das receitas operacionais líquidas:

Receitas Operacionais Líquidas x Resultado Líquido - R\$ mil



CONSIDERAÇÕES

As Recuperandas apresentaram o quadro de colaboradores no período:

RESUMO DA FOLHA	2021	2021
	Outubro	Novembro
Total de Colaboradores	355	350
Admissão	3	2
Demissão	8	15
Posição Final	350	337

As Recuperandas informaram que não ocorreram Mutações no Patrimônio Líquido no período em análise, bem como, alterações na estrutura societária e outros:

2.5. Apresentar mutações mensais no patrimônio líquido, detalhadamente por evento e justificativas, caso aplicável.

Não houve mutação significativa no PL das empresas da recuperanda.

2.6. Atualizar alterações de filiais, endereços comerciais e alterações societárias/contratuais, caso aplicável.

Não houve alteração/atualização de filias, endereços e alterações societárias significativas na recuperanda.



FLUXO DE CAIXA PROJETADO PARA O 2º. SEMESTRE/2021



	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		2º SEMESTRE	
	-3.302.137,53		-8.637.540,13		-2.744.175,97		11.500.590,45		15.382.168,20		14.606.827,59			
RECEITAS OPERACIONAIS	6.024.217	100,0%	12.437.462	100,0%	21.126.707	100,0%	10.412.026	100,0%	7.677.408	100,0%	2.021.208	100,0%	59.699.029	100,0%
T.D.C.F	133.738	2,2%	276.112	2,2%	469.013	2,2%	231.147	2,2%	170.438	2,2%	44.871	2,2%	1.325.318	2,2%
RECEITA LÍQUIDA	5.890.479	97,8%	12.161.351	97,8%	20.657.694	97,8%	10.180.879	97,8%	7.506.970	97,8%	1.976.338	97,8%	58.373.711	97,8%
CUSTOS VARIÁVEIS	1.164.171	19,3%	1.630.142	13,1%	1.240.367	5,9%	1.335.370	12,8%	3.237.432	42,2%	2.343.527	115,9%	10.932.112	18,3%
CUSTO VARIÁVEL DA VENDA	3.012	0,1%	137.318	1,1%	117.844	0,6%	69.036	0,7%	169.431	2,2%	89.874	4,4%	567.618	1,0%
CUSTOS COM CMV/CPV	1.161.159	19,3%	1.492.824	12,0%	1.122.523	5,3%	1.266.334	12,2%	3.068.001	40,0%	2.253.653	111,5%	10.364.494	17,4%
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	4.726.308	78,5%	10.531.208	84,7%	19.417.327	91,9%	8.845.509	85,0%	4.269.538	55,6%	367.190	-	47.441.599	79,5%
CUSTOS FIXOS	3.449.712	57,3%	3.580.632	28,8%	4.008.432	19,0%	3.431.022	33,0%	3.621.397	47,2%	3.643.857	180,3%	18.255.051	30,6%
DESPESAS COM PESSOAL	1.248.880	20,7%	1.236.145	9,9%	1.277.790	6,0%	1.199.351	11,5%	1.567.836	20,4%	1.581.872	78,3%	5.109.875	8,6%
DESPESAS COM OCUPAÇÃO	742.117	12,3%	742.117	6,0%	726.117	3,4%	726.117	7,0%	588.617	7,7%	588.617	29,1%	4.113.704	6,9%
DESPESAS COM UTILIDADES	162.017	2,7%	177.674	1,4%	196.250	0,9%	173.712	1,7%	144.788	1,9%	131.222	6,5%	985.665	1,7%
DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	10.697	0,2%	10.358	0,1%	10.601	0,1%	10.511	0,1%	10.731	0,1%	10.509	0,5%	63.408	0,1%
DESPESAS COM VEÍCULOS	454.472	7,5%	510.513	4,1%	569.752	2,7%	459.031	4,4%	417.931	5,4%	340.704	16,9%	2.752.403	4,6%
DESPESAS COM SERVIÇOS	296.397	4,9%	296.380	2,4%	296.383	1,4%	296.441	2,8%	294.582	3,8%	294.691	14,6%	1.774.874	3,0%
DESPESAS OUTRAS	82.238	1,4%	115.894	0,9%	92.006	0,4%	81.476	0,8%	63.769	0,8%	70.238	3,5%	505.621	0,8%
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	438.374	7,3%	475.695	3,8%	822.835	3,9%	468.149	4,5%	517.099	6,7%	609.124	30,1%	2.851.277	4,8%
DESPESAS COM MATERIAIS	16.519	0,3%	15.855	0,1%	16.697	0,1%	16.232	0,2%	16.042	0,2%	16.879	0,8%	98.224	0,2%
EBITDA I	1.276.596	21,2%	6.950.577	55,9%	15.408.896	72,9%	5.414.488	52,0%	648.141	8,4%	4.011.047	-	29.186.547	48,9%
SALDO NÃO OPERACIONAL	- 6.611.998	-	- 1.057.212	-	- 1.164.129	-	- 1.532.910	-	- 1.423.482	-	- 2.083.438	-	- 13.873.170	-
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	6.611.998	109,8%	1.057.212	8,5%	1.164.129	5,5%	1.532.910	14,7%	1.423.482	18,5%	2.083.438	103,1%	13.873.170	23,2%
EBITDA II	- 5.335.403	-	5.893.364	47,4%	14.244.766	67,4%	3.881.578	37,3%	- 775.341	-	6.094.485	-	15.313.378	25,7%
SALDO DE CAIXA FINAL	-8.637.540,13		-2.744.175,97		11.500.590,45		15.382.168,20		14.606.827,59		8.512.342,68		12.467.223,88	



CONCLUSÃO

O Grupo Montesa registra suas operações por regime de caixa sendo o controle financeiro de suas atividades efetuado por Fluxo de Caixa. Neste contexto, verificou-se que em 30/11/2021 foi apurado resultado líquido negativo de R\$ 164 mil, não cumulativos. Cabe informar que, em novembro/2021 foram registradas receitas operacionais líquidas no montante de R\$ 5.001 mil.

Nesta mesma data, o Ativo registra o montante de R\$ 125.204 mil e seu Endividamento (Passivo) registra a importância de R\$ 247.821 mil, dos quais R\$ 184.016 mil são referentes aos Credores em RJ.

Conclui-se que, as Recuperandas buscam maneiras de solucionar o alto endividamento, sendo a Recuperação Judicial, um dos mecanismos adotados para ganhar fôlego e sanar as deficiências apuradas nos resultados de suas atividades operacionais.

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial
Rogeston Inocêncio de Paula
OAB/MG 102.648

UNE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Perita Judicial Contábil – CNPC: 1169
Juliana Conrado Paschoal
Contadora – CRC MG-093914/O-2

